



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS DO SEGURO SOCIAL – ANASEG CNPJ:
57.504.597/0001-29 Setor SHN Q2 BL F - Edifício Executive Office Tower, Sala 625 Brasília - DF CEP:
70702-060 (61) 98365-0102 / (84) 98722-2911

CARTA-COMPROMISSO

10 PONTOS ESTRUTURANTES PARA O FORTALECIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Excelentíssimo parlamentar, a **Associação Nacional dos Analistas do Seguro Social – ANASEG**, entidade representativa dos servidores Analistas do Seguro Social, apresenta ao(à) parlamentar os seguintes pontos estruturantes voltados ao fortalecimento institucional da Previdência Social brasileira e à modernização da governança do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

- 1. Transformação do INSS em Autarquia de Regime Especial.**
- 2. Aprimoramento da gestão e governança por meio da garantia da efetiva autonomia técnica, administrativa, orçamentária e financeira do INSS.**
- 3. Instituição de mandato fixo de 2 anos para Presidente e Diretores do INSS, com critérios técnicos, visando garantir estabilidade e continuidade das políticas públicas previdenciárias.**
- 4. Reestruturação da carreira dos Analistas do Seguro Social, criando a carreira de Analistas de Políticas Públicas Previdenciárias, reconhecendo-a como carreira típica de Estado, com foco em remuneração por subsídio.**
- 5. Fixação da nova carreira de Analistas de Políticas Públicas Previdenciárias como responsável pelas atividades de auditoria e controle em matéria previdenciária nos Regimes Gerais e Próprios.**
- 6. Nova estrutura da carreira, com estímulo permanente à qualificação e valorização técnica e mecanismos de incentivo à qualificação profissional, incluindo reconhecimento financeiro por titulação e formação continuada.**
- 7. Reestruturação institucional do tratamento dos Benefícios Assistenciais operados**

pelo INSS e da Reabilitação Profissional, inclusive com a criação de Diretoria específica para a área, com foco na melhoria da governança.

8. Tratamento das pendências históricas dos Analistas com formação específica, incluindo o reconhecimento do acúmulo legal de cargos para profissionais da saúde no âmbito do INSS e o cumprimento das jornadas legais das profissões regulamentadas.

9. Convocação dos excedentes do concurso vigente para Analistas do Seguro Social.

10. Definição constitucional da Previdência Social como dever do Estado, assegurando sua proteção institucional permanente.

Declaro apoio aos pontos acima elencados e comprometo-me a atuar no âmbito do Poder Legislativo para o fortalecimento institucional da Previdência Social, a valorização técnica da carreira e a consolidação da governança pública previdenciária como função essencial do Estado brasileiro.

Local e data: Brasília 27 de fevereiro 2026

Nome do(a) Parlamentar: Paulo Pimenta

Partido/UF: PT/RJ

Assinatura: 